



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 5/2014

*Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 12 de março de 2014*

----- Aos doze dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs a discussão a Ata n.º 04/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º48) respeitante ao dia 11 de março, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.818.198,52 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.495.902,82 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 314.539,87 (trezentos e catorze mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para fazer uma retrospectiva dos eventos/iniciativas ocorridos(as), nomeadamente a celebração do Dia Internacional da Mulher (08 de março), que decorreu com elevado êxito quer a nível de participantes quer da forma como a mesma foi organizada, deixando de seguida um agradecimento à equipa técnica do Município, ao Grupo Desportivo de Alcoutim, pelo esforço e dedicação no apoio logístico e a *“todas as mulheres, do nosso concelho, que de uma forma carinhosa e entusiasta aderiram a esta iniciativa do município”*. Continuou assinalando a iniciativa ocorrida a 06 de março, na Escola Básica Professor Joaquim Moreira, que visou comemorar o Dia Internacional da Proteção Civil (01 de março), em que se levaram a cabo diversas ações de sensibilização e exercícios de simulação junto da comunidade escolar, tendo como objetivo principal o alerta sobre as medidas de autoproteção a adotar, perante situações de riscos/perigos subjacentes às catástrofes naturais, em que os alunos aderiram/participaram ativamente nos diferentes painéis apresentados, deixando igualmente um agradecimento à Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC) do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), ao Destacamento da GNR de Tavira, Bombeiros Voluntários de Alcoutim e Comandante Operacional Municipal (COM). Ainda acrescentou o evento ocorrido no passado dia 01 de março, referente ao Festival Lúdico Juvenil de Karaté, nos pavilhões desportivos do Agrupamento de Escolas do concelho de

Alcoutim (Alcoutim e Martim Longo) e que teve como principal objetivo a divulgação da modalidade desportiva, em que os alunos do Clube de Karaté de Alcoutim e Martim Longo (CKAM) prestaram provas de graduação, tendo todos alcançado o cinturão amarelo, endereçando igualmente agradecimentos aos praticantes e monitores do CKAM, bem como aos atletas de graus superiores que proporcionaram várias demonstrações ao longo do evento. Informou igualmente que o protocolo proposto pela Autarquia de Alcoutim à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPA), referente ao não encerramento do posto de Alcoutim (zona agrária), recebeu “*luz verde*” por parte do Secretário de Estado, encontrando-se em fase de preparação, no momento, por parte do Gabinete Jurídico, dando nota ainda das negociações ocorridas com a Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS), no âmbito do posto médico de Vaqueiros, designadamente o documento/ofício que foi remetido à Câmara Municipal a formalizar as condicionantes necessárias, na ótica da ARS, para que haja condições de solicitar à tutela a reabertura do mesmo. Findou referindo que essas “*condições*” são revestidas de alguma exigência, no entanto, tudo fará para as conseguir ultrapassar. ----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que se congratula com as iniciativas ocorridas e que espera que no futuro aconteçam mais eventos deste tipo, uma vez que “*é bom para Alcoutim, para as pessoas de Alcoutim e visitantes*”, contudo, agradece que quando ocorram estes ou outros eventos, os vereadores da oposição sejam convidados (telefone, mensagem, convite, etc.), dado que fazem parte do executivo/protocolo e por gostarem/apreciarem de estar a par das iniciativas/eventos. Continuou referindo que “*na última reunião fez alguns reparos em relação à Ata de 12 de fevereiro, e que segundo o Vereador Sr. José Galrito, a Ata deveria ser retificada e entregue um exemplar a mim. Encontrando-se escrito em Ata, para que houvesse uma pronúncia sobre essa alteração, e onde o Sr. Presidente também afirma que se recorda da conversa havida, sugerindo que a mesma (Ata) seja alterada. Acontece que recebi cópia da mesma, junto dos documentos da reunião, e verifiquei que a Ata não tem qualquer alteração, e se têm, gostava que me informassem quais as alterações que foram feitas. Porque ficaram de me informar e não fui consultado, não sei quem fez a Ata,*

*pelo menos tinham-me telefonado ou perguntando o que é que eu sugeria para que ficasse em Ata. E se todo o executivo posteriormente tivesse de acordo, com as minhas propostas, avançava-se”. Continuou mencionando que é da opinião “que a forma como trataram este processo não foi a mais correta, e mostra mais uma vez, desculpem se melindro alguém, porque desde a primeira hora me coloquei à disponibilidade, e, se houve ordens dos Srs. Presidente/Vereador, considero um gozo a minha pessoa, pois a Ata que me enviaram é idêntica a anterior. E volto a dizer o que se passou naquela reunião, que tem a ver com o Acordo entre a União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro e a Câmara Municipal por não vir contemplado no mesmo, a participação financeira, que o Sr. Presidente referiu que a Câmara iria ter com a União de Freguesias, mas antes disso, quando eu estava a referir que não estava contemplado, o Senhor Presidente interrompeu-me e disse-me que estava contemplado. E eu disse veja lá que não está, tendo o Sr. afirmado que estava na cláusula 2.º da alínea c, e começou a ler chegando à conclusão, que isso não estava mencionando no Acordo, como pensava que estava, e como tal continuo a ter a mesma opinião, que não está nada explanado. Finalizou a sua intervenção mencionando que o que coloca em causa é o facto de não vir frisado na Ata a divergência ocorrida entre o estar ou não explanado a participação do Município para com a União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro, e como tal considera que lhe foi passado “um atestado de incompetência e de ignorância, porque não sabia o que estava a ler, sendo o engano do Sr. Presidente. Tendo reconhecido mais tarde que o engano aconteceu, retirando o ponto para retificação”. -----*

*----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que “não lhe passei nenhum atestado de incompetência, mas também não lhe admito que o Sr. me queira passar a mim, um atestado de incompetência”, e como tal considera que se deve ser usado o diálogo, por forma a solucionar/evitar os problemas/divergências. Continuou referindo que o assunto em questão foi retirado para retificação e abordado/votado na reunião seguinte (26 de fevereiro), e nesse sentido questiona o Sr. Vereador*

da necessidade de estar explanado *“toda a conversa passada”*, no teor da Ata. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para aludir que o que está em causa são *“os métodos utilizados, para não colocar aquilo na Ata, quando os Srs. se comprometeram que eu tinha que ser consultado para ver se concordava com a alteração ou não”*. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para sugerir que quando ocorra/sucedá uma alteração à Ata, que os vereadores da oposição se dirijam junto da funcionária que elabora a mesma, de forma a suprir/colmatar o problema, com alguma antecedência, uma vez que se perde demasiado tempo com a discussão do teor da Ata. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que pensava que o problema/contestação do Vereador Sr. José Carlos Pereira estava clarificado, e nesse sentido sugere que parte da intervenção do mesmo, na reunião de 26 de fevereiro, passará a constar na referida Ata (12 de fevereiro). -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para referir que a referida Ata (12 de fevereiro), foi aprovada com uma condicionante a ser modificada/alterada, em que houve a concordância de todos, e como tal é da opinião que deveria ter sido consultado, e que não é pelo facto do assunto ser discutido/votado em outra reunião que justifica o que se passou na reunião/Ata anterior. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar *“que quem não deve não teme”* e como tal a Ata (12 de fevereiro) irá ser corrigida novamente, com parte do teor da Ata de 26 de fevereiro. ----

----- A Vereadora Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dalila Barros usou da palavra para solicitar ao Senhor Presidente informação sobre as condições/condicionantes apresentadas pela ARS para abertura do posto médico de Vaqueiros, referindo igualmente que estimaria/gostaria que quando ocorresse algum evento promovido pelo Município, o convite não fosse endereçado na tarde anterior ou no próprio dia da iniciativa. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que irá verificar *“o que se está a passar”* com a questão dos

convites endereçados, de modo a solucionar o problema. Quanto ao posto médico de Vaqueiros aludiu que as condicionantes principais prendem-se essencialmente com a compartimentação e as dimensões que são necessárias, no entanto, poderá facultar cópia do documento enviado pela ARS para a Sr<sup>a</sup>. Vereadora analisar. Findou referindo que a Câmara Municipal encontra-se empenhada em colmatar todas as exigências apresentadas, apesar de as mesmas serem colocadas numa *“fasquia demasiado alta”*. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para realçar e enaltecer a pro-atividade da população do Montinho das Laranjeiras e do Grupo Desportivo de Alcoutim pela organização de diversas atividades no Carnaval, nomeadamente bailes e/ou concurso de mascaras, contribuindo assim para a animação dessa época festiva. Endereçou ainda uma palavra de apreço à Junta de Freguesia de Vaqueiros pela organização da XVI Feira do Queijo Fresco e do Pão Quente, no passado dia 09 de março, que segundo *“os mesmos foi a mais concorrida de sempre”*. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio novamente para corroborar com o referido pelo Vereador Sr. Paulo Paulino, endereçando também os parabéns às entidades organizadoras. Findou referindo que a Feira do Queijo Fresco e do Pão Quente é uma organização da Junta de Freguesia, com o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal e que apesar das condições adversas do tempo acolheu muitos visitantes. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que concorda que a Câmara Municipal de Alcoutim esteja na *“linha da frente”* em relação ao posto médico de Vaqueiros, e que aquando da discussão deste assunto em reuniões anteriores, o mesmo apresentou várias sugestões ao Sr. Presidente, que espera que tenham sido de alguma utilidade, considerando que *“a Câmara deveria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance, para manter aquele posto de saúde, designadamente tomar as medidas necessárias”*, fazendo pressão junto da ARS de modo a que haja a reabertura daquele edifício/serviço. De seguida solicitou cópia do parecer do Gabinete Jurídico e da minuta fornecida pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de VRSA, no que concerne ao Acordo de Cooperação entre a

União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro e o Município de Alcoutim, uma vez que *“só se apercebeu dos mesmos”* aquando da leitura da Ata, na intervenção do Sr. Presidente, bem como cópia de todos os ofícios/subsídios, de anos anteriores solicitados pelo Agrupamento de Escuteiros de Alcoutim. Finalizou a sua intervenção solicitando igualmente ao Sr. Presidente informação sobre o ponto de situação do canil localizado em Santa Justa, dado que é rara a semana que não é *“pressionado e/ou confrontado”* por populares/munícipes que estão a ser afetados pelo mesmo, e como tal gostava que o informassem do que foi feito/executado, uma vez que foi um assunto discutido em reunião de Câmara, em que foram dados 90 (noventa) dias ao proprietário para solucionar o problema. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para referir que irá proceder em conformidade para que sejam entregues os documentos solicitados. Quanto ao canil de Santa Justa adiantou que o processo foi enviado novamente para análise da Comissão. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos usou da palavra novamente para mencionar que o que está em causa é a Câmara Municipal ter deliberado, em reunião, conceder noventa dias ao proprietário para retirar de lá o canil, *“porque o mesmo se encontrava ilegal e não reunia condições, com base nas reclamações apresentadas, dado que não vi e nem sei a sua localização, e ainda não ter dado uma resposta aos reclamantes”*, dado que a Edilidade é obrigada a responder em 10 (dez) dias. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que devido à entrada de uma impugnação por parte do proprietário, o processo voltou para análise da Comissão. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para citar que a impugnação por parte do proprietário é uma *“novidade”*, uma vez que não tinha conhecimento dessa contestação, adiantando de seguida que numa reunião anterior, aquando dessa discussão, o Sr. Presidente e restantes membros *“não tinham a certeza”* se os mesmos tinham recorrido para tribunal ou não, ficando essa dúvida no ar. Questionou de seguida o Sr. Presidente se podia *“passar”* a informação, sobre a impugnação apresentada por parte do proprietário aos populares/munícipes de Santa Justa, ao qual lhe

foi respondido que podia informar. Concluiu a sua intervenção mencionando que é da opinião que é de *“bom-tom que a Câmara Municipal, com base no cumprimento do Código de Procedimento Administrativo (CPA) informe os reclamantes do ponto de situação do processo”*. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para esclarecer que aquando da discussão do assunto, em reunião de Câmara foi dito pelo Vereador Sr. José Galrito que tinha dado entrada na Câmara Municipal uma impugnação por parte do proprietário, ao qual o Vereador Sr. José Carlos Pereira mencionou novamente que na altura *“ficamos todos na dúvida sobre o processo, e não foi dito nada em concreto”*. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – TROÇO GIÕES/FARELOS/TESOURO/E.M. 124 – REDUÇÃO DO SEGURO DE CAUÇÃO DE ADIANTAMENTO:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 1.444,18 (mil quatrocentos quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DO C.M. – E.M. – TROÇO PEREIRO/SANTA MARTA – REDUÇÃO DO SEGURO DE CAUÇÃO DE ADIANTAMENTO:**

Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à



presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 15.778,84 (quinze mil setecentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A.. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TROÇO CRUZAMENTO DA E.N. 122 A ALCOUTIM – REDUÇÃO DO SEGURO DE CAUÇÃO DE ADIANTAMENTO:** Foi presente uma informação do Serviço de Obras Municipais (SOM), da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, relativa à redução do Seguro de Caução, apresentada pela firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, e referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dedução da importância de € 7.481,76 (sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), do referido seguro de caução à Companhia de Seguros AXA Portugal S.A, ficando o adiantamento amortizado na totalidade. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO GUADIANA (SALÃO DE FESTAS) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal proceder à respetiva ratificação do despacho de recusa dos erros e omissões e aprovação da

prorrogação de 05 de março de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE EM ALCOUTIM –**

**ABERTURA DE CONCURSO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal delibere aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como determine abrir concurso e constituir um júri para abertura e apreciação das propostas para exploração quiosque/Alcoutim, composta pelos seguintes membros: João Dias, Nelson Barão Gonçalves, Michael Pedro, Nelson Fernandes, António Martins (suplentes – Luís Conceição e Manuela Teixeira). -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio para fazer uma chamada de atenção/alerta para as fotografias constantes no processo/introdução do Caderno de Encargos, dado que “*o que vai ser concessionado no quiosque não é com a estrutura suporte/apoio, que consta nas mesmas*”, uma vez que esta foi colocada pelo responsável que se encontra no momento a explorar o Bar. Continuou referindo que é da opinião que deve ser incorporado/incluído no Caderno de Encargos o artigo 17.º do processo do Bar da Praia Fluvial, e que se passa a transcrever “*1. Consideram-se afetos à cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial todos os bens existentes à data da celebração do contrato e constantes no anexo fotográfico do presente Caderno de Encargos; 2. Entende-se que, se nada disser, o cessionário tem inteiro conhecimento do estado das instalações, não se aceitando reclamações posteriores; 3. Fica a cargo do cessionário todas as obras de conservação, modificação ou adaptação, contudo sempre dependentes de autorização da Câmara Municipal*”, uma vez que o processo não refere os bens que existem e que são propriedade da Autarquia. Ainda

mencionou que deve estar igualmente contemplado e/ou salvaguardado que em caso de avaria ou outra situação que prejudique os equipamentos, o concessionário proceda à sua reparação ou reposição desse material, finalizando a sua intervenção referindo que é da opinião que o horário deve ser idêntico ao da Praia Fluvial, dado que é um horário mais flexível, *“uma vez que não há necessidade de o responsável pela exploração do quiosque estar em plena época de inverno, até às 22.00 H, se não existe ninguém para efetuar atendimento”*. -----

----- O Vereador, Sr. José Galrito usou da palavra para mencionar que é da opinião que não se deve ser muito rígido com essas questões do horário. --

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio para alertar que a pessoa responsável terá que cumprir o que está escrito, sendo que qualquer pessoa pode reclamar e de outra forma seria diferente. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para aludir que corrobora e aceita as sugestões apontadas pela Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros, sendo que irá proceder em conformidade, dado que é da opinião que *“se não somos flexíveis numa coisa, também não poderemos exigir noutras”*.-----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros usou da palavra novamente para questionar a razão da duração do contrato de exploração ser de quatro anos, uma vez que é da opinião que é demasiado tempo, por ter a experiência e *“ter acompanhado todos os empresários que têm explorado o Bar da Praia desde a abertura da Praia Fluvial, e em qualquer erro ou outra coisa que a Câmara Municipal menos goste, é muito complicado”*. -----

----- O Vereador, Sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que a situação foi analisada e tem conhecimento dos riscos que podem ocorrer, todavia considera que para existirem investimentos no espaço, designadamente explanada (mesas, cadeiras) ou outros materiais, para o desenvolvimento da atividade, terá que existir um contrato dilatado no tempo, para que o concessionário consiga amortizar o investimento realizado.

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio para questionar o porquê desses investimentos tão elevados, se *“em princípio as empresas que fornecem o café e/ou gelados fornecem esse material”*, ao qual o Vereador Sr. Paulo Paulino esclareceu que existe diferença entre o negócio ser

autossustentável ou não, e entre garantir serviço ou não, tendo de seguida a Vereadora mencionado que é da opinião que é preferível um serviço de qualidade para a população e para quem nos visita *“do que ter uma coisa muito luxuosa e não ter qualidade nenhuma, no entanto é uma decisão vossa, para o qual deseja sorte”*. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para corroborar com o referido pela Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros, uma vez que considera, da experiência que têm tido em relação à concessão daquele espaço, que têm passado bons empresários que *“dinamizam o espaço”*, mas também o contrário, o que é péssimo para os visitantes, dando como exemplo o último ano em que a Câmara Municipal de Alcútem fez um avultado investimento e o atendimento foi péssimo, por não existirem regras básicas, e como tal é da opinião que a Edilidade deve-se preocupar em primeiro lugar em elaborar um caderno de encargos ou concurso baseado no serviço que se presta para o exterior, *“se não podemos correr o risco de querer promover com publicidade/outdoors a gastronomia ou outra coisa, e as pessoas deslocam-se ao Concelho e não encontram o que pretendiam”*. Concluiu frisando que não *“seleccionava”* os critérios usados na adjudicação, nomeadamente o critério do preço. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para explicar que os critérios usados no Caderno de Encargos foram analisados com rigor, sendo que existe um critério que de *“certa forma”* evita que esses problemas ocorram, e que se prende com o currículo na área da hotelaria e restauração. Ainda mencionou que o alargamento da duração de contrato para quatro anos é também uma medida favorável, dado que o concessionário poderá empenhar-se de outra forma. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para frisar que o alargamento do prazo é no sentido de avaliar e/ou salvaguardar os investimentos realizados. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para referir que deve existir prudência na elaboração do caderno de encargos, para não se correr riscos inesperados, dando como exemplo *“a empresa A que começa a laborar em maio e chegando aos meses de julho/agosto presta um serviço menos bom,*

*é chamada a atenção, e continua a não cumprir” e é nesse sentido que questiona, rescinde-se o contrato em plena época balnear? -----*

*----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que existem “riscos a correr”, todavia existem procedimentos que poderão ser agilizados de outra forma. -----*

*----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que “terminada a época balnear e se o serviço correu menos bem, arranja-se argumentos para rescindir o contrato, tudo muito bem”, porém a sua preocupação vai no sentido de se a situação ocorrer durante a época balnear e ter-se que rescindir o contrato, acarretando uma péssima imagem que se passa para o exterior. -----*

*----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para mostrar que a grande preocupação da Autarquia no momento é o facto de não ter chovido durante o presente inverno, estando condicionada a quantidade de água existente na barragem de Alcoutim, para manter os níveis aceitáveis na praia durante a época balnear. -----*

*----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio novamente para adiantar que no âmbito dos quatro anos de contrato, o poder negocial “de quem ganha” é diferente/distinto. -----*

*----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para frisar que “estamos aqui” na qualidade de executivo, em que “queremos” aquele espaço a funcionar e a prestar um bom serviço à população, e não em estar apreensivo com o negócio A ou B. Ainda mencionou que no momento devemos estar preocupados é com “quem é que vai para lá e não com o investimento que o mesmo irá realizar”.-----*

*----- O Presidente de Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar/propor que sejam incluídos no caderno de encargos os contributos apresentados e que considera que as divergências existentes em alguns pontos de vista são a “estratégia/modo com que cada um vê as coisas”, sendo a sua instruída dentro do otimismo para criar as condições para “quem vai ter o retorno de quem nos visita”. Finalizou solicitando que quando ocorram situações destas (alterações/correções) os vereadores de oposição deverão informar/propor com antecedência. -----*

----- O Vereador, Sr. José Carlos interveio para mencionar que os assuntos/documentos são para serem discutidos/aprovados em reunião de Câmara Municipal e *“não no dia-a-dia, na mesa de café”*. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE**

**ALCOUTIM – ABERTURA DE CONCURSO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal delibere aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como determine abrir concurso e constituir um júri para abertura e apreciação das propostas para exploração do Bar da Praia Fluvial, composta pelos seguintes membros: João Dias, Nelson Barão Gonçalves, Michael Pedro, Nelson Fernandes, António Martins (suplentes – Luís Conceição e Manuela Teixeira). -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio para alertar que o Bar da Praia Fluvial *“não é um restaurante”*, uma vez que não se pode confeccionar alimentação, apenas, podem ser servidos/fornecidos alimentos pré-confeccionados, confeccionados ou pré-preparados, por necessitarem somente de aquecimento (micro-ondas, tostadeiras, fornos fechados, fritadeiras e máquinas de sumo), ao qual o Vereador Sr. Paulo Paulino questionou se o espaço em questão é um bar ou snack-bar, tendo a Sr.<sup>a</sup> Vereadora esclarecido que existem diferenças, adiantando de seguida que *“não sabe se o conceito de snack-bar vem na legislação, uma vez que fizeram recentemente uma separação entre restaurante, restauração e bebidas, e, estabelecimentos de bebidas, e onde verificou que apenas consta no Decreto-Lei estabelecimentos de bebidas”*. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para solicitar cópia da legislação em vigor sobre a matéria, tendo-lhe sido referido que a mesma iria ser facultada, e questionar se poderá existir a fritura de batatas, ao qual a

Vereadora esclareceu que não pode haver esse tipo de serviço, apenas confeccionar um cachorro, hambúrguer, pizza, etc, dado que se isso ocorresse *“passava a restaurante da Praia Fluvial”*. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que *“depois do investimento que a Câmara Municipal fez naquele espaço”* gostaria de saber qual a razão da diminuição do preço base da licitação. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para referir que essa situação prende-se porque o executivo pretende manter o espaço em questão aberto durante os doze meses, e como tal considera que a medida tomada criará algum dinamismo e sustentabilidade ao negócio. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que quando a Câmara Municipal realizou aquele investimento o objetivo principal era do Bar *“ficar aberto durante os 12 meses”*. Mencionou de seguida que é da opinião que existe uma grande discrepância entre a licitação de um espaço e de outro, uma vez que o Bar da Praia tem um investimento superior e melhores condições, e se houver um bom empresário/dinamizador do Bar *“consegue tanto dinheiro como no quiosque”*. Findou a sua intervenção referindo e mostrando a sua preocupação para com o facto de a Câmara Municipal de Alcoutim não fazer *“concorrência a privados”* e como tal acha que deve imperar a ponderação para que não existam prejuízos para os mesmos, dando como exemplo o aluguer de máquinas retroescavadoras que a Edilidade fazia há anos atrás e que foi alvo de inspeção, devido à concorrência. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino usou da palavra para mencionar que concorda com o referido no que concerne aos privados, porque *“se alguém defende os privados no concelho de Alcoutim sou eu, dado que me preocupo com o tecido económico e a resistência do nosso concelho”*. Ainda citou que as divergências de preço prendem-se com a sazonalidade que existe entre um espaço e outro, no entanto respeita a opinião apresentada. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que não concorda em parte com a justificação da sazonalidade, dado que nos quatro ou cinco meses de verão há maior afluência de público no Bar da Praia Fluvial, todavia na parte do inverno é maior no outro espaço, ao qual foi

respondido pelo Vereador Sr. Paulo Paulino que existem outros pormenores a ter em atenção, dado que os recursos humanos necessários para colocar o espaço em funcionamento são diferentes. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para frisar que todos os entendimentos são legítimos e há que respeitar todas as opiniões apresentadas. -----

----- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio para elucidar que o facto de “fritar batatas” no Bar da Praia implica medidas de controlo específicas, no sentido de promover a obtenção de um nível de confiança do ponto vista da segurança alimentar (certificado de HCCP). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A MOVIJOVEM:** Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, e que tem como objetivo estabelecer uma colaboração entre as partes outorgantes no sentido de, por um lado, evitar o encerramento sazonal da Pousada de Juventude de Alcoutim e, por outro, possibilitar o alojamento de pessoas e de grupos organizados pelo Município de Alcoutim nas diversas instalações das Pousadas de Juventude que constituem a Rede Continental de turismo juvenil, comprometendo-se o Município de Alcoutim a atribuir uma verba anual, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que concorda em parte com o protocolo, dado que gostava de fazer algumas alterações/modificações, designadamente que é da opinião que o valor a entregar, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), deve ser acumulável, uma vez que “houve alturas, em anos anteriores que quando a Autarquia não utilizava o valor na totalidade, esse montante era acumulável”, e como tal considera “se estamos a entregar esse valor para



*não encerrar, o que tem acontecido ano após ano, sem ser acumulativo, acha pouco*". Continuou referindo que gostava igualmente de ver referido no teor do protocolo/cláusula que *"uma percentagem dos funcionários, dependendo das categorias pretendidas, fosse de Alcoutim (concelho) "*, por ser uma garantia/medida de combate ao desemprego. -----

----- O Vereador Sr. Paulo Paulino interveio para referir que teve uma reunião com administrador da Movijovem, no que concerne aos recursos humanos, em que a situação ficou *"bem clara"*, todavia não se encontra contratualizada, existindo apenas um assumir de compromissos. Findou referindo que em relação à verba acumulável é uma questão pertinente, e que irá ter em conta numa próxima negociação. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para acrescentar que os funcionários de Pousada da Juventude *"são todos de Alcoutim"*, encontrando-se afetos ao quadro de pessoal da mesma. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para referir que *"o que vale é o que está escrito no papel"*, e como tal considera que o assunto deve ficar salvaguardado no protocolo, para que não existam novamente os despedimentos que ocorreram outrora, aquando da contratualização de uma empresa exterior. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROJETO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A EUROSISTRA PORTUGAL, LDA:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, e que tem como objeto definir os termos da parceria para a criação de um serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária, respeitando os princípios de natureza ambiental, pós-acidente de viação nas vias e estradas municipais, em que não estejam presentes matérias perigosas, sob gestão do município. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira interveio para solicitar ao Sr. Presidente um breve esclarecimento sobre o assunto, bem como questionar a razão da escolha da empresa em epígrafe e não outra. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que a Eurosistra Portugal, Lda. é única empresa pioneira a nível nacional, que presta este tipo de serviços, tendo tido o seu início em Itália e França. Continuou referindo que o projeto de protocolo foi presente e impulsionado pela Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e está a ser apresentado nos dezasseis municípios do Algarve, tendo como objetivo principal a prestação de um serviço de restabelecimento das condições de Segurança Rodoviária, nomeadamente limpeza, recolha de resíduos sólidos e líquidos, etc, quando ocorre um acidente de viação, sendo a sua atuação em colaboração/articulação com os bombeiros e intervenção/período de chegada ao local de 1 e/ou 2 horas. Ainda mencionou que o serviço em causa não tem custos para o município e que a empresa assegura que os custos/montante com o serviço de restabelecimento pós-acidente sejam imputados às Companhias de Seguro. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mostrar a sua preocupação quando ocorre a situação de um derrame de areia/óleo de um pesado, e não se consegue detetar quem é o responsável, e nesse sentido gostava que lhe explicassem a quem é que vão ser imputados os custos quando a empresa se desloca ao local. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para mencionar que o protocolo é no âmbito do sinistro automóvel e decorrente de uma responsabilidade civil e não tem nada a ver com a situação apresentada. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito interveio para finalizar que quando não se consegue detetar o responsável procede-se como antigamente, nomeadamente solicitando a colaboração da corporação de bombeiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----  
----- **BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO ALGARVE –  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do  
Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e  
fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante,  
no sentido da Câmara Municipal ao abrigo do LCPA e conjugado com o  
disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de  
setembro, delibere atribuir uma participação financeira no montante de €  
5.000,00 (cinco mil euros) à APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do  
Algarve, IPSS dividido em 4 (quatro) tranches trimestrais de € 1.250,00 (mil  
duzentos e cinquenta euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,  
aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do  
art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM –  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do  
Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e  
fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante,  
no sentido da Câmara Municipal delibere atribuir uma participação  
financeira de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Grupo Desportivo de Alcoutim,  
nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de  
setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,  
aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do  
art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar,  
pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze

horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário